



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 075/2017 – de 23 de Janeiro de 2017

**“Nomeia responsáveis pela movimentação financeira do Fundo Nacional de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – **Nomear**, a Senhora **VALTIVA MACIEL MENDES**, nomeada pela portaria nº. 04/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Senhora **SILDNA BARBOSA DA SILVA**, designada pela portaria nº. 074/2017, de 23 de Janeiro de 2017, como **Tesoureira** do Fundo Municipal da Assistência Social, para executar todas as transações financeiras, que envolvam as contas existentes no Banco do Brasil S.A., Agência 0691-2, em nome desta Prefeitura Municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social, assinando conjuntamente.

**Parágrafo Primeiro** – As transações financeiras são as seguintes: abrir e/ou encerrar contas de depósitos; requisitar cartão eletrônico; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar ou contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras; consultar contas de aplicações de programas e repasses; consulta de ORPAG do exterior pela CABB; solicitar saldos e extratos bancários; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações; emitir comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; consultar obrigações do débito direto autorizado; emitir cheques; receber ordens de pagamentos; liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências de pagamentos; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques em contas corrente e/ou contas poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; efetuar transferência para mesma titularidade; assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos; autorizar transação no balcão de comércio exterior; assinar boleto de câmbio; assinar contratos de câmbio pronto; executar serviços de câmbio e comércio exterior; receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais; consultar depósitos judiciais via internet; solicitar saldos e extratos de conta judicial; solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais; assinar mandato eletrônico de depósitos judiciais; consultar saldo e extrato de depósitos judiciais; assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros; assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços; emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao efetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão Público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 075/2017, de 23.01.2017 - fls. 02)

**Parágrafo Segundo** – As contas correntes existentes são as seguintes: 15.166-1; 15.167-X; 15.168-8; 15.169-6; 15.170-X; 15.233-1 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades do Fundo Nacional de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 23 de Janeiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
23 / 01 / 2017  
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG.  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907